



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA – 2º SEMESTRE/2019 DO EDITAL Nº 07/CREM, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Geral do *Campus* Recanto das Emas nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **resultado preliminar** referente ao edital nº 07/CREM/IFB, de 14 de agosto de 2019.

nº	MATRÍCULA	RESULTADO PRELIMINAR
1	191062600310	G1
2	192064220065	G1
3	181062600173	G1
4	192064220001	G1
5	191062600210	G1
6	192064220018	G1
7	192064220046	G2
8	191062600201	G2
9	192061090018	G2
10	191062600211	G2
11	191062600227	G2
12	191062600332	G2
13	191062600214	G2
14	181062600055	G2
15	191062600320	G2
16	181062600104	G2
17	181062600098	G2
18	192064220072	G2
19	192064220017	G2
20	181062600060	G2
21	191062600200	G2
22	182061090014	G2
23	192064220009	G2
24	192064220031	G2
25	191062600301	G2
26	191062600225	G2
27	191062600317	G2
28	181062600089	G2
29	192064220066	G2
30	191062600198	G2
31	192064220064	G2
32	192064220059	G2



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

33	191062600315	G2
34	191062600263	G2
35	192064220082	LISTA DE ESPERA
36	191062600265	LISTA DE ESPERA
37	191062600196	LISTA DE ESPERA
38	192064220012	LISTA DE ESPERA
39	191062600251	LISTA DE ESPERA
40	181064220111	LISTA DE ESPERA
41	192064220047	LISTA DE ESPERA
42	191062600252	LISTA DE ESPERA
43	181062600070	LISTA DE ESPERA
44	191064220080	LISTA DE ESPERA
45	191062600253	LISTA DE ESPERA
46	191062600242	LISTA DE ESPERA
47	192064220055	LISTA DE ESPERA
48	191062600219	INDEFERIDO – ITEM 10.2.3 DO EDITAL
49	181062600061	INDEFERIDO – ITEM 10.2.3 DO EDITAL
50	191064220077	INDEFERIDO – ITEM 10.2.3 DO EDITAL
51	181062600133	INDEFERIDO – ITEM 10.2.3 DO EDITAL
52	191062600255	INDEFERIDO – ITEM 10.2.3 DO EDITAL
53	181062600003	INDEFERIDO – ITEM 10.2.3 DO EDITAL
54	192064220045	INDEFERIDO – ITEM 10.2.3 DO EDITAL
55	192064220042	INDEFERIDO – ITEM 10.2.3 DO EDITAL
56	191061140019	INDEFERIDO – ITEM 2.1 DO EDITAL
57	192064220032	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
58	192064220040	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
59	192064220027	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
60	191064220068	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
61	182064220065	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
62	191062600276	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
63	192061090006	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
64	192064220024	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
65	191062600262	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
66	181062600157	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
67	192064220073	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
68	192061090001	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
69	192064220010	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

70	191064220021	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
71	181064220011	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
72	192064220035	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
73	191062600296	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
74	191062600174	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
75	191062600313	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
76	192064220003	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
77	192064220039	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
78	191062600245	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
79	191062600175	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
80	192064220069	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
81	172061020023	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
82	191064220033	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
83	191062600306	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
84	191062600193	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL
85	192064220016	INDEFERIDO – ITEM 10.2.1 DO EDITAL

### 1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica deverá preencher formulário próprio divulgado no site do IFB, conforme ANEXO IV do Edital.

1.2 O(A) estudante que interpuser recurso deverá dirigir-se à CDAE para solicitar informações sobre o indeferimento do pedido.

1.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto em Código de Ética do Assistente Social.

1.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 2 do Edital.

1.5 Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital.

1.6 **Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.**

1.7 Serão indeferidos os recursos que implicarem uma análise socioeconômica inteiramente nova.

1.8 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

11 de setembro de 2019.

Germano Teixeira Cruz

Diretor Geral

Campus Portaria IFB nº 466, de 06 de maio de 2019

*Original assinado*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília



### FORMULÁRIO PARA RECURSO (USAR SOMENTE APÓS O RESULTADO PRELIMINAR EM CASO DE INDEFERIMENTOS)

#### 1. Identificação do(a) estudante

Nome:			
Matrícula:		CPF:	
Curso:			
Telefones:			
E-mail:			

#### 2. Solicitação

Solicito revisão do resultado provisório do Processo de Avaliação Socioeconômico, conforme a(s) justificativa(s) a seguir:

---

---

---

---

---

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_ Assinatura do candidato \_\_\_\_\_

Recebido por:

SIAPE:

.....  
**Resultado da análise do recurso**

Deferido

Indeferido

Justificativa:

---

---

---

---

---

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 201\_\_ Assinatura da assistente social \_\_\_\_\_

.....  
**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

EDITAL UNIFICADO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/IFB DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ .

<b>Estudante:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Nº:</b>
Recebido por:	SIAPE:	
Data:        /        /	Hora:        :	